



PREFEITURA MUNICIPAL

# SANTANA DO ITARARÉ

Decreto nº 012/2022.

**Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O Prefeito do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 8º III da Lei Orçamentária Anual nº 055/2021, de 15 de dezembro de 2021;

## DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$-56.000,00** (Cinquenta e seis mil reais) para acudir o seguinte Programa de Trabalho:

**Órgão: 09 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**AÇÃO: 2106 BLOCO DA GESTÃO DO SUAS**

3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE 755 PROGRAMA IGD SUAS ..... R\$ 4.000,00

4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

FONTE 755 PROGRAMA IGD SUAS ..... R\$ 3.000,00

**Órgão: 09 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Unidade: 003 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**

**AÇÃO: 6117 - INCENTIVO ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**

3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE 882 ATENÇÃO CMDCA ..... R\$ 2.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

FONTE 882 FIA ATENÇÃO CMDCA ..... R\$ 8.000,00

4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE

FONTE 882 FIA ATENÇÃO CMDCA ..... R\$ 20.000,00

**AÇÃO: 6118 - INCENTIVO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES IMPACTO COVID-19**

3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE 887 INCENTIVO A CRIANÇA E ADOLESCENTE ..... R\$ 2.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

FONTE 887 INCENTIVO A CRIANÇA E ADOLESCENTE ..... R\$ 3.000,00

4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE 887 INCENTIVO A CRIANÇA E ADOLESCENTE ..... R\$ 5.000,00

**AÇÃO: 6119 - INCENTIVO AO CMDCA**

3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

FONTE 881 INCENTIVO A CRIANÇA E ..... R\$ 9.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL

# SANTANA DO ITARARÉ

**Art. 2º** - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se do **Superávit Financeiro** no valor de **R\$ 46.000,00** (Quarenta e seis mil reais) apurado nas fontes no exercício de 2021.

Fonte: 755 .....R\$ 7.000,00  
Fonte: 881 .....R\$ 9.000,00  
Fonte: 882 .....R\$ 30.000,00

**Art. 3º** - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo 1º, fica o Executivo autorizado a utilizar-se do Excesso de Arrecadação Apurado na Fonte 887, no Exercício de 2022.

Fonte: 887.....R\$ 10.000,00

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Itararé, 25 de Fevereiro de 2022.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
**Prefeito Municipal**